

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<u>MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS</u>

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 060/2025

Trata da aprovação da aquisição de ambulância com recursos de sobra de emendas parlamentares e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto

Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do

Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a documentação apresentada, a este colegiado, justificando a necessidade de

adquirir ambulância para auxiliar no transporte de pacientes;

Considerando a aprovação por unanimidade, do colegiado na reunião ordinária ocorrida no dia

01 de outubro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de uma ambulância para secretaria Municipal de Saúde de

Charqueadas, com recursos oriundos de sobras de emendas parlamentares;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 02 de outubro de 2025.

Fernando Araujo Nunes

Presidente

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta

diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE

RESOLUÇÃO.

Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal de Charqueadas/RS